

**MATRÍCULA Nº: 48.634**

**DATA: 18.04.2017.**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O apartamento nº 41 e sua respectiva vaga de estacionamento descoberta nº 67, localizado no 4º Pavimento - Tipo do BLOCO D, do **PARQUE RESIDENCIAL TRIBESS**, na rua Hermann Tribess, nº 987, contendo a área privativa de 62,10320m<sup>2</sup>, a área comum de 11,6322m<sup>2</sup>, perfazendo a área real total de 73,7354m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 58,41085m<sup>2</sup> do terreno que possui a seguinte identificação: contendo a área de cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados (5.844,85m<sup>2</sup>), fazendo frente em doze metros (12,00m) com a rua Hermann Tribess, fundos em noventa e dois metros e noventa e um centímetros (92,91m) com terras de propriedade do Município de Blumenau, estremando pelo lado direito em nove linhas, sendo a primeira linha a partir da frente em direção aos fundos em cinquenta metros e cinquenta e três centímetros (50,53m), a segunda linha que alarga o terreno em dezenove metros e noventa e oito centímetros (19,98m), a terceira linha que alarga o terreno em dezoito metros e cinquenta e sete centímetros (18,57m), a quarta linha que alarga o terreno em trinta e nove metros e setenta e três centímetros (39,73m), a quinta linha que alarga o terreno em quatro metros e vinte centímetros (4,20m), sexta linha que alarga o terreno em dezenove metros e sessenta e cinco centímetros (19,65m), a sétima linha que alarga o terreno em dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m), a oitava linha que alarga o terreno em dezesseis metros e oito centímetros (16,08m), e a nona linha que estreita o terreno em quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros (43,53m) todas com terras de propriedade do Município de Blumenau, estremando pelo lado esquerdo em cento e dezesseis metros e oito centímetros (116,08m) com terras de propriedade de Nardim Darcy Lemke e Hans Udo Lemke. O referido terreno é atravessado por um Ribeirão em uma área de vinte metros quadrados (20,00m<sup>2</sup>), e é gravado com uma área de preservação permanente – APP de trezentos e seis metros quadrado e um decímetro quadrado (306,01m<sup>2</sup>). A convenção de condomínio foi registrada no livro nº 3, sob nº 6.496.

**PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, em nome do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF nº. 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº. 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e pela Lei 11.977, de 07/07/2009 e, na qualidade de gestora desse Fundo, por força do parágrafo oitavo do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dado pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, agente gestor do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado no livro nº 2, sob nº R-3-42.270.

A Escrevente Registral: *Cristina Felix Ribeiro* (Cristina Felix Ribeiro)

**AV-1-48.634:** O empreendimento comporá patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, bem com seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa, e não se comunicam com o  
continua no verso ...

patrimônio desta, havendo em relação a unidade autônoma acima as seguintes restrições: não integra o seu ativo; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação sua; não compõe a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de suas operações; não é passível de execução por qualquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser; e não pode constituir sobre a unidade, quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõe a propriedade do FAR. Blumenau, 18 de abril de 2017. A Escrevente Registral: *Cristina Felix Ribeiro* (Cristina Felix Ribeiro)c

**R-2-48634:** Protocolo nº 172.857 em 14/07/2017. Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, sob nº 171002467591, datado de 08.06.2017, do qual uma via fica arquivada, a vendedora/credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já identificada, na qualidade de representante do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já identificado, vendeu o apartamento objeto desta matrícula, à **MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE**, brasileira, solteira, pensionista, nascida em 12.04.1984, inscrita no CPF nº 039.684.679-30, portadora da Carteira de Identidade nº 4880191, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Julio Alves Carvalho, nº 48, bairro Nova Esperança.; pelo preço de R\$ 64.000,00, concedido pela credora fiduciária por parcelamento/financiamento. O Imposto de Transmissão Onerosa de Bens Imóveis, referente a este instrumento, foi isentado pela Lei Complementar municipal nº 970 de 30 de março de 2015. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ foi pago conforme boleto bancário nº FRJ: 00005002013377234, recolhido o valor de R\$ 48,00, em data de 26/07/2017. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Será emitida a DOI no último dia útil do mês. Emolumentos: R\$ 126,92. Selo de fiscalização: R\$ 1,85 (EUY87247-5GMO). Blumenau, 23 de Agosto de 2017. A Escrevente Registral: *Franciele Moscon Ferreira* (Franciele Moscon Ferreira)


**R-3-48634:** Protocolo nº 172.857 em 14/07/2017. Pelo mesmo contrato que deu origem ao R-2, **MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE**, já qualificada, **alienou** à Credora/Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já identificada, em caráter fiduciário, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei

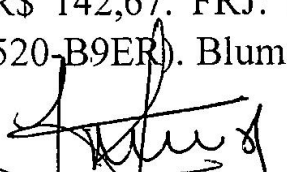
continua na ficha nº 48634/2

Continuação da matrícula: 48634

Ficha nº: 48634/2

nº 9.514/97, o apartamento objeto desta matrícula, ora adquirido, em garantia da dívida para com a referida credora/fiduciária no valor de R\$ 64.000,00, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, cujo financiamento deverá ser restituído, pelo sistema de amortização - SAC, sem juros, pela devedora/fiduciante à credora/fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, no prazo de 120 meses, correspondendo, na data do contrato, a prestação do encargo mensal de: R\$ 533,33, sendo este composto da parcela de subvenção/subsídio FAR de: R\$ 412,08 e o encargo subsidiado (com desconto) a ser pago de: R\$ 121,25, vencendo a primeira prestação em 08.07.2017. O imóvel objeto deste contrato é destinado à moradia do contratante e sua família, sendo certo que o desvio desta finalidade importará no vencimento antecipado da dívida. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato registrado sob R-3. Emolumentos: R\$ 126,92. Selo de fiscalização: R\$ 1,85 (EUY87248-44T5). Blumenau, 23 de Agosto de 2017. A Escrevente Registral:

 (Franciele Moscon Ferreira)

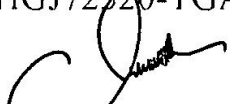
AV-4-48634: Protocolo nº 197.486 em 30/03/2023. Conforme Termo de Penhora, datado de 27/02/2023, assinado pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Quiteria Tamanini Vieira Peres, da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, referente a Ação de Cumprimento de Sentença nº 5003004-24.2022.8.24.0008/SC, em que são partes como Exequente: PARQUE RESIDENCIAL TRIBESS, e como Executado: MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE, foi **penhorado** o apartamento objeto desta matrícula para o integral pagamento do débito no valor de R\$ 11.386,60, atualizado em 30/06/2022. Emolumentos: R\$ 142,67. FRJ: R\$ 32,43 - ISS: R\$ 2,85. Selo de fiscalização: (GTM60520-B9ER). Blumenau, 12 de abril de 2023. A Escrevente Registral:  (Janaina Xavier Rauber)

Av-5-48.634: Protocolo nº 205.084 em 10/09/2024. Conforme Termo de Penhora, datado de 26.08.2024, assinado pela Chefe de Cartório Luciana Geralda de Oliveira de Souza, da 3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, referente aos autos nº 0301933-04.2019.8.24.0008/SC, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como Exequente: PARQUE RESIDENCIAL TRIBESS (CNPJ: 27.994.718/0001-05), e como Executado: MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE (CPF: 039.684.679-30), foram

continua no verso...

Continuação da matrícula: 48.634

Folha nº: 02V

**PENHORADOS** os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula para o integral pagamento do débito no valor de R\$ 1.337,45, atualizado em 04.03.2024. Emolumentos: R\$ 148,46 ISS R\$ 2,97 - FRJ: R\$ 33,74. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 185,17. Selo de fiscalização: ( HGJ72520-TGAP). Blumenau, 23 de setembro de 2024. A Escrevente Registral:  (Christiane Gabriele Kahrбек)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO